

POR TARIA Nº. 12 DE 15 DE JULHO DE 2009.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993, em atenção ao ofício nº. 002/09, datado de 03 de Julho de 2009, encaminhado pelo Sr. Antônio Tinoco da Silva, Diretor de departamento de limpeza urbana, e ofício nº. 050/2009, datado de 06 de julho de 2009, encaminhado pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Municipal Adjunta de Administração, e ainda, em virtude do Comunicado de Abandono de Emprego publicado no jornal Impacto do dia 10 de julho de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis em decorrência da irregularidade constatada contra o servidor **JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA** matrícula nº. 1263, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Operário, concursado, sob o vínculo Estatutário, por ausência ao trabalho por 30 (trinta) dias, consecutivamente, conforme disposto no art. 167, previsto com pena de demissão de acordo com o 165, II, ambos da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993.

Art. 2º. - A Comissão do Processo Administrativo será integrada pelos servidores: **Miralda Silveira Carneiro Barbosa ,Dalva Maria Oliveira Reis e Aparecida da Cunha Leite Bernardes**, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao contido no item anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 15 de Julho de 2009.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário de Administração e Planejamento